



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUBSTITUTIVA N° 002 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003/19

Altera a redação do Anexo I do Projeto de Lei Complementar n° 003/2019, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim, na forma que menciona.

Art. 1º Altera a redação do Quadro I e seu respectivo Anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, para que conste a zona de uso nominada “ZIR - Zona Industrial e Residencial” como “ZPI-2- Zona Preferencial Industrial”, passando a vigorar com a seguinte redação:

ZPI-2
(Região da Indústria Alpina)

Gleba destinada ZPI-2 - (Zona Preferencial Industrial) excetuando se as áreas ZCA (Zonas de Conservação Ambiental) nela contidas como delimitado no mapa de zoneamento. Descrição: Terreno de formato irregular tem início no eixo da ponte da Rua Dr. Alfredo Maia segue em linha reta pelo eixo da Rua Dr. Alfredo Maia até encontrar a Avenida Santo Antonio, deflete à esquerda e segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida Santo Antonio até encontrar o limite do Conjunto Habitacional Augustinho Chriguer, deflete à direita e segue contornando a propriedade do Hospital Santo Antonio e confrontando com o Conjunto Habitacional Augustinho Chriguer, deflete à direita e segue contornando a área do sistema de captação de água e reservatórios da Eta Central até encontrar a linha de tubos que descem para a Fiação Alpina, deflete a direita e segue pela linha de tubos até encontrar a Rua Bernardino de Campos, deflete a esquerda e segue pela Rua Bernardino de Campos até encontrar a Rua Amirtes Luvison, deflete a direita e segue pela referida rua até encontrar a ponte no limite da propriedade da Igreja São Pedro, deflete a direita e segue pelo Córrego do Cubatão no sentido montante até encontrar a linha dos fundos do Clube Atlético Votorantim, deflete à esquerda e segue pela linha dos fundos do Clube Atlético Votorantim até encontrar a Avenida Carlos Mariano, deflete a direita e segue pela referida avenida até encontrar o ponto inicial da descrição localizado no eixo da ponte da Rua Dr. Alfredo Maia fechando a área do polígono descrito.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 8 de outubro de 2019.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

No anexo I do Projeto de Lei Complementar nº 003/2019, do Plano Diretor, vem alterar ZPI-2 – “Zona Preferencial Industrial”, para “ZIR – Zona Industrial e Residencial”, passando para zona mista, com isso poderão ser implantados empreendimentos imobiliários nesta região, com tudo sabemos que esta área sempre foi destinada a indústria da Votorantim, hoje a Empresa Alpina, sabemos que em algumas cidades de nossa região que realizou esta mudança em seu município ocasionou que as empresas que ficaram em torno das residências tiveram que cessar suas atividades e desocupando o local, devido muitas reclamações de barulhos, ruídos problemas de trânsito e logísticas.

Em abril deste ano fui procurado pelos diretores do sindicato têxtil para relatar que havia rumores que isso poderia vir a acontecer, onde ocasionaria a saída da Empresa Alpina do nosso município, com esta informação apresentei um requerimento à administração sobre esta mudança de zoneamento a pedido do grupo Votorantim, porém veio a resposta que o Prefeito não tinha conhecimento desta informação e formalmente não tinha nenhum documento apresentado pelo Grupo Votorantim para que ocorresse esta mudança.

Dante do exposto de mudança nesta área, fizemos reuniões com os diretores dos sindicatos dos Têxtils e o diretor da Empresa Alpina, onde o diretor da Alpina tem uma grande preocupação se isso vier ocorrer, terá que sair do local, pois quando a área fica mista, com o tempo há uma sufocação no local principalmente em questão de logística de transito e barulho e ruídos, que foi o que aconteceu com algumas empresas de cidades vizinhas.

Com a saída da empresa Alpina teremos mais de 800 pessoas desempregadas, diretos e indiretos em nosso município, e segundo o diretor tem investidores apostando em nossa empresa onde voltou a investir, mas com esta mudança, não há uma segurança para os mesmos, correndo o risco de ter que sair do nosso município daqui um tempo.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
“Zelão”
Vereador